



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE PARA A GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL E DO SUAS, PARA NÚMERO LIMITADO DE USUÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E HOSPEDAGEM.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de um Sistema de Software de Gestão da Assistência Social oferecerá uma base de dados estruturada e segura, proporcionando transparência e integração das informações da rede sócio assistencial municipal.

Com atividades de gerenciamento, o sistema promoverá a economia de recursos e reduzirá o retrabalho, aumentando a produtividade dos servidores. Além disso, contribuirá para o monitoramento da cobertura dos atendimentos, aprimorando o controle da participação dos usuários e fortalecendo institucionalmente a gestão da Assistência Social.

Os resultados esperados da implantação deste sistema incluem maior eficiência na gestão da informação e dos recursos, melhor acompanhamento de indicadores, automação de serviços, transparência nas informações para prestação de contas, e melhoria na capacidade de atendimento ao público-alvo, entre outros benefícios.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, mas era uma solução que já vinha sendo realizada pelo município em anos anteriores.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Com o intuito de formalizar contrato é necessário que seja celebrado um instrumento contratual com empresas do ramo, visando manter estes serviços em continuidade.

A empresa deverá cumprir com normas de regulamentações e normas de segurança de dados, devendo garantir a segurança e a privacidade das informações dos usuários, incluindo medidas de criptografia, controle de acesso e backups regulares.

É fundamental que o sistema tenha uma interface intuitiva que permita os profissionais acessar e inserir informações de forma eficiente, devendo ser flexível o suficiente para se adaptar às necessidades específicas do departamento.

Além disso, deve oferecer suporte técnico confiável e manutenção contínua para garantir que o sistema funcione sem problemas e que quaisquer problemas sejam resolvidos rapidamente.

Será necessário treinamento à equipe que atuará com a solução. O treinamento deverá ser de no mínimo 8 horas/aula, apresentando plano de treinamento destinado a capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos sistemas licitados, abrangendo os níveis funcionais e gerenciais. O número de técnicos/usuários a serem treinados será de aproximadamente 8 (oito) pessoas.

A Contratada deverá garantir alta disponibilidade dos sistemas que fazem parte da solução, 24/7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), e em caso de exceções, aplicar políticas de gerenciamento de riscos e continuidade dos serviços com redundância de servidores (espelhos), aumento de capacidade de processamento e outros procedimentos que reduzam o tempo de interrupção dos serviços.

Deverá garantir segurança e integridade das informações de todos os sistemas e seus bancos de dados, mantendo rotinas automatizadas de backups (cópias de segurança), que permitam recuperar totalmente as informações, no caso de alguma anomalia no seu funcionamento ou falha de segurança por algum outro meio. Os backups devem ser fornecidos sempre que solicitado pela contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

A contratada prestará todos os serviços necessários ao normal funcionamento da solução em todas as áreas abrangidas, dentre os quais: implantação, configuração, treinamento, customização, migração e conversão de informações existentes e necessárias à operação dos sistemas. Para cada um dos módulos ou processos, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades a seguir, de forma que estejam adequadas a legislação municipal: Entrega, instalação, implantação e configurações dos módulos; Customizações iniciais dos módulos (leiautes, brasões e relatórios); Parametrização inicial de tabelas e cadastros; e Estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários;

O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais e informações necessárias à implantação efetiva da solução é de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, com o suporte da empresa Contratada.

Os serviços de assistência técnica, suporte, garantia, deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços;

A solução web deve ser desenvolvida em linguagem nativa, sem uso de recursos como runtimes ou plugins, exceto para dispositivos específicos ou segurança. Deve ter módulos integrados para evitar duplicação de dados, ser compatível com principais navegadores e sistemas operacionais. A comunicação deve ser criptografada, com controle de usuários e permissões configuráveis. Deve garantir integridade dos registros, ter auditoria das operações, permitir backup em formatos tabulados e ser totalmente em português. Deve oferecer manual completo, sistema de solicitações de atendimento integrado e relatórios exportáveis em PDF, DOC e XLS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Treinamento com carga horária de 8h/aula online, para todos os técnicos que utilizarão a plataforma, com fornecimento de material didático individual e certificado de participação.	Unidade	01
02	Manutenção Mensal • Desenvolvimento continuado de novos recursos e relatórios para a solução; • Suporte técnico, via telefone, e-mail e canal de atendimento; • Hospedagem da solução em servidores (data center) de alta	Mês	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

	performance.		
03	Hora técnica para atendimento de customizações e desenvolvimento de rotinas não previstas no contrato e/ou horas de treinamento online após o acompanhamento inicial	Horas	100

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em gestão informatizada de sistema de assistência social.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço (anexa) realizada em outros entes públicos do Estado de Santa Catarina, que licitaram o mesmo objeto pretendido, bem como, pesquisa direta com fornecedor.

A pesquisa foi efetuada com base no Decreto Municipal n.º 47/2023, que “ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AGRÔNOMICA/SC”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada **o valor total de**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No caso específico, o formato da solução em um único contrato é a única medida cabível.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O Município espera resultados satisfatórios nos seguintes termos: Pretende-se através desta contratação a implantação e manutenção de solução em software para a gestão da informação da política de Assistência Social Municipal e do SUAS, para número ilimitado de usuários e equipamentos, incluindo os serviços de migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização tecnológica, hospedagem, como foco principal atender as necessidades da legislação federal, estadual e do tribunal de contas do estado, obtendo resultados de controle e eficiência.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de assinar o contrato para a contratação de um sistema de gestão informatizado para o departamento de assistência social, é essencial tomar algumas providências prévias para garantir uma implementação bem-sucedida e evitar problemas futuros.

Entre ele, desenvolver um documento detalhado de requisitos e especificações que descreva as funcionalidades, integrações, requisitos de segurança e outras características essenciais que o sistema de gestão informatizado deve atender. Isso ajudará a garantir que todos os potenciais fornecedores entendam claramente as necessidades do departamento de saúde.

Após selecionado o fornecedor, negociar os termos do contrato, incluindo custo, prazos de implementação, suporte técnico, manutenção, atualizações de software e quaisquer outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

condições relevantes. Certificar-se de que todos os termos e condições estejam claramente definidos e documentados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de fortes impactos ambientais, diferentes dos já existentes hoje.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica/SC, 31 de julho de 2024.

Cleidiane de Oliveira
Departamento de Assistência Social